



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
GABINETE DE PREFEITO
ADM: 2021/2024
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. PE-14/2024-PMPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e restauração do sistema de iluminação pública, via ação continuada, nas zonas rurais e urbana do município de Palestina do Pará/PA.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100813001 ORIUNDO DO PE-
14/2024-PMPP.**

O Sr. **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração do Contrato entre o **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA**, como CONTRATANTE e a empresa **A G ELETRIFICACOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Cleber de Oliveira Alves** - engenheiro civil, **CPF nº 82x.xxx.xxx-91**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
GABINETE DE PREFEITO
ADM: 2021/2024
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará/PA, 13 de agosto de 2024.

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito

CIENTE: _____ em: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
Quem Ama, Cuida!